

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO VALENTIM**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**  
**LEI PAULO GUSTAVO – APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

**RESULTADO PRELIMINAR**

Objeto: Seleção de projetos culturais das **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Valentim/RS

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

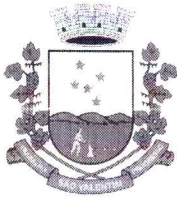
<b>CATEGORIA</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>PROJETO</b>	<b>NOTA PRELIMINAR</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR</b>
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	CTG Ronda Crioula	Coreografia da Invernada Juvenil	74	1
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	Clube Esportivo e Recreativo CARAMURU	Trajes Esportivos CER CARAMURU	63,5	2
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	Sociedade Italiana Colle Dei Fiori	Coral Colle Dei Fiori – 25 Anos de História	58,5	3

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30.

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224

CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO VALENTIM**

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: [educacao@saovalentim.rs.gov.br](mailto:educacao@saovalentim.rs.gov.br) ou presencialmente na Prefeitura Municipal de São Valentim, no prédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, situada na Avenida Castelo Branco, nº1061, Bairro centro, das 8h00 às 11h45 e das 13h30 às 17h00. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (54) 3373-1224.

São Valentim, 25 de outubro de 2023.

Comissão de Seleção

---

ALEXANDRE FERREIRA

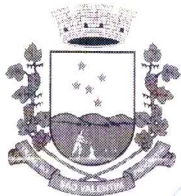
---

JULIANE SCANAGATTA

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30.

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SÃO VALENTIM**

---

EVANDRO MENEGHETTI

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30.

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49